

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021), às 10:00 horas, de forma online através do software google meet, em decorrência da pandemia de COVID-19, seguindo as normas de distanciamento social conforme orientação do Ministério da Saúde e Decreto Estadual - CE, reuniram-se representantes do grupo executivo do referido consórcio e prefeitos municipais consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. Com tolerância de atraso de trinta minutos, a reunião foi declarada aberta pelo presidente e prefeito de Antonina do Norte o Sr. Antônio Roseno Filho que após identificar representação de 6 municípios sendo eles: Campos Sales representado pelo Secretário Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o Sr. Cícero de Oliveira Simão (munido de procuração que lhe confere direito de voto nas deliberações), Salitre representado pela Sra. Raylane Antonia da Silva Ribeiro (munida de procuração que lhe confere direito de voto nas deliberações), Araripe representado pelo Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos, o Sr. José Rutemberg Fortaleza Silva (munido de procuração que lhe confere direito de voto nas deliberações), Assaré representado pelo Sr. Prefeito José Liborio Leite Neto e Potengi representado pelo Sr. Prefeito Edson Veriato da Silva. Em sequência, passou a palavra para a Superintendente Regiane Oliveira que prosseguiu apresentando a pauta da reunião: 1) Reestruturação administrativa do consórcio; 2) Ações para 2021; 3) IQM 2021 (Índice de Qualidade de Meio ambiente); 4) Projetos Executivos – Previsões de custos e readequações e 5) Informes gerais. Dando início a pauta, 1) a Superintendente falou da estruturação administrativa do CONCESTE, contratação das assessorias para o bom funcionamento do Consórcio, reestruturação física da sede do Consórcio. 2) Das atividades a serem desenvolvidas para o ano de 2021, destacou a elaboração e execução dos plano de Educação Ambiental e Mobilização Social e das parcerias firmadas com a empresa Sabão Juá visando implantação do projeto Ecojuá nos municípios consorciados com interesse. A princípio, o projeto Ecojuá terá início nos municípios de Assaré e Salitre devido à iniciativas próprias de adesão por parte desses municípios. Além da parceria com a Sabão Juá, foi apresentado a parceria com as empresas de coleta de pneus, embalagens de

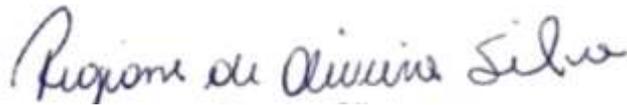
agrotóxicos, e futuramente a implantação da coleta de vidro e eletrônicos; no caso da coleta de pneus, será necessário que cada município realize um levantamento da quantidade de pneus ofertadas por mês, para que seja possível traçar uma rota de coleta. 3) Para o IQM 2021 a superintendente frisou novamente a importância da pontuação máxima no IQM 2021, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos pela SEMA para se obter essa pontuação e dar continuidade nas ações nos municípios e do Consórcio para se atingir o cumprimento e desenvolvimento do cronograma de metas estabelecido pelo Plano de Coleta Seletivas Múltiplas. Tratou ainda da importância dos municípios estarem com as áreas adequadas juridicamente e atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos para receberem as construções das Centrais Municipais de Resíduos - CMRs e afetadas para essa finalidade, bem como a urgência e necessidade dos Municípios em disponibilizar as áreas, uma vez que os Edital do IQM estabelece prazos que precisam ser rigorosamente cumpridos e obedecidos, no que tange a obrigatoriedade de apresentação do extrato de licitação da Construções da CMRs para que os municípios possam pontuar e obter nota máxima. Foi apresentado o cenário atual no qual apenas os Municípios de Assaré e Campos Sales estariam aptos a pontuar no IQM2021, caso esse abrisse inscrição na data da referida assembleia. Considerando que apenas o Município de Campos Sales se encontra com área definida para a construção da CMR e com projeto executivo em fase de adequação e no caso do Município de Assaré, por estar enquadrado no Edital 18-A ano 2, não possui a obrigatoriedade de comprovação do edital de licitação. Foi ressaltado a importância da documentação obrigatória exigida para se obter êxito de nota máxima no IQM, sendo essa uma documentação dependente do consórcio, enquanto há também a documentação complementar que é de dependência exclusiva dos municípios. Na oportunidade, a superintendente frisou que desde o mês de dezembro de 2020 tem sido tratado com os Municípios a questão de pendências nas suas áreas e esclarecido a obrigatoriedade e importância da regularização, uma vez que para se obter nota máxima é requisitado a apresentação do edital de licitação dessas áreas, sob pena de não pontuação. Foi citado ainda a necessidade de criar e/ou reestruturar os arcabouços legais para a gestão dos resíduos sólidos nos municípios. 4) Quanto aos projetos executivos das centrais, a superintendente tratou da necessidade das suas adequações para atender a região Cariri Oeste, como a substituição da guarita de vidro, por alvenaria e do cercamento de madeira por estacas de concreto, a adequação do projeto a área afetado pelo Município e o levantamento topográfico. Na ocasião, apresentou novamente o projeto executivo a ser executado e a finalidade de cada estrutura a ser construída e tratou da importância de cada estrutura dentro da cadeia de destinação dos materiais processados e dos desafios para o funcionamento das atividades. Frisou a importância de se trabalhar a educação ambiental em todas as escalas da sociedade e da adequação das coletas públicas, principalmente para os resíduos orgânicos, tendo em vista o pleno funcionamento das CMRs. Conforme o projeto original, o galpão de compostagem é o primeiro em construção e funcionamento seguido do galpão de resíduos secos, porém, a superintendente propôs uma

inversão de ordem na construção desses galpões, levando em conta que os municípios (população e o poder público) ainda não estão preparados efetivamente para o tipo de coleta necessária a esses resíduos. Apontou a necessidade de se intensificar as campanhas de educação ambiental no que tange a conscientização da separação, coleta e destinação de orgânicos para dar funcionalidade aos galpões correspondentes. Dando sequência a pauta, a Superintendente apresentou de maneira geral, concentrando nas estruturas das CMRs e nas etapas de execução do Plano de Coleta Seletiva Múltiplas que propõe a seguinte ordem de construção: 1ª Etapa: Construção da estrutura física da CMR, galpão de compostagem e aquisição dos equipamentos móveis (Peneira Rotativa e Picador Florestal), 2ª Etapa: Construção dos Galpões de Triagem, Acúmulo e Estrutura de Apoio. Ressaltado novamente a funcionalidade, a proposta de inversão nas etapas de construção colocada em votação foi a seguinte: 1ª Etapa: a) Construção da Estrutura Física da CMR; b) Aquisição da peneira rotativa e do picador florestal; c) Construção dos Galpões de Triagem, Galpões de Acúmulo e Estrutura de Apoio e 2ª Etapa: a) Construção dos Galpões de Compostagem. Abrindo para votação, o município de Araripe representado pelo legalmente pelo Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. Rutemberg Fortaleza, **votou SIM** para a inversão na ordem de construção, o Município de Campos Sales representado legalmente pelo Secretário de Meio Ambiente Recursos Hídricos, o Sr. Cícero de Oliveira, **votou SIM**, o município de Assaré representado pelo Sr. Prefeito Liborio Neto, **votou SIM**, o município de Antonina do Norte representado pelo Sr. Prefeito Antônio Filho, **votou SIM**, o município de Salitre representado legalmente pela Sra. Antonia Raylane da Silva, **votou SIM**, o município de Potengi representado pelo Sr. Prefeito Edson Veriato, **votou SIM**. Dando sequência a Superintendente declarou votação encerrada e mudança proposta aprovada por unanimidade. Em seguimento, falou da necessidade de formação de uma equipe de licitação temporária onde os municípios por meio de um termo de cooperação técnica cederá um servidor público para formação da comissão temporária, tendo de imediato à disposição os municípios de Salitre, Campos Sales, Araripe e Assaré. Agradecendo, a superintendente concluiu o assunto asclarecendo que consórcio fornecerá a acessória para a equipe que será composta por um pregoeiro e dois servidores e passou para a segunda proposta do dia: Alteração do estatuto do consórcio no paragrafo único **Art. 53 que trata de convênios e financiamentos, sendo proposta a inclusão: “Fica Autorizado ao consórcio, na execução de seu projeto de engenharia, firmar convênios e parcerias, ainda que onerosos, desde de que seja mais vantajoso para o consorcio, fazendo – se necessário a apresentação de justificativa a assembleia do consorcio que competirá a aprovação, acompanhada da proposta de orçamento”**. Destacado que a alteração condiciona a contratação do serviço do viveiro de mudas regional localizado no município consorciado Campos Sales para a produção das mudas necessárias para a cerca viva das CMRs, bem como propicia uma redução de custos do projeto e potencializa a economia local, a votação foi declarada aberta e obteve o seguinte resultado: O Município de Araripe legalmente representado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Rutemberg Fortaleza **votou SIM**, o município de Campos Sales legalmente representado pelo Secretário de Meio Ambiente Sr. Neto Diniz **votou SIM**, o Município de Assaré representado pelo Sr. Prefeito Liborio Neto, **votou SIM**, o Município de Antonina do Norte representado pelo Sr. Prefeito Antônio Filho, **votou SIM**, o Município de Salitre legalmente representado pela Sra. Antonia Raylane da Silva **votou SIM** e o Município de Potengi representado pelo Sr. Prefeito Edson Veriato, **votou SIM**. A superintendente declarou fechada a votação e aprovada a referida alteração no estatuto. Com isso, será possível firmar parceria com o viveiro de mudas regional em Campos Sales facilitando assim o processo de aquisição de mudas. Passando para a próxima pauta, foi apresentada a situação atual do município de Assaré que não pontuou no IQM 2019, não tendo então recurso em caixa no ano 2020 para iniciar suas construções, foi proposto que os demais municípios rateasse o recurso para construção da CMR - Estrutura de Assaré. Em contrapartida, o Município de Assaré firmaria com o consórcio através de contrato de programa a prestação de serviços pré definidos em acordo com os instrumentos legais que regem o município e com os instrumentos legais que regem o Consórcio, e/ou repasse integral do valor recebido de IQM 2020 para o consórcio. A superintendente passou a palavra ao Sr. Liborio Neto, prefeito de Assaré que defendeu sua causa e pediu a compreensão dos colegas. Levando em conta a logística de funcionalidade das centrais dos sete municípios e a relevância do avanço em equipe, a votação foi aberta e obteve seguinte resultado: O Município de Araripe representado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Rutemberg Fortaleza, **votou SIM**, o Município de Campos Sales representado pelo Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Neto Diniz, **votou SIM**, o município de Antonina do Norte representado pelo Sr. Prefeito Antônio Filho, **votou SIM**, o município de Salitre representado pela Sra. Antonia Raylane da Silva, **votou SIM**, o município de Potengi representado pelo Sr. Prefeito Edson Veriato, **votou SIM**. A superintendente declarou fechada a votação e aprovado o rateio do recurso para inclusão de Assaré no mesmo processo de construção dos demais. Com isso, todos os municípios terão suas construções iniciadas simultaneamente. O prefeito Liborio Neto agradeceu a confiança dos colegas e se comprometeu a contribuir prontamente para o desenvolvimento de todos. Concluindo a reunião com os informes finais, o representante de Araripe, secretário Rutemberg, solicitou que nas próximas assembleias, além da Pauta de Ordem do dia fosse repassado antecipadamente em ofício circular as definições das propostas para serem analisadas antecipadamente. Sua proposta foi bem acolhida pela superintendência. 5) Retomando a palavra, a Sra Regiane Oliveira ressaltou novamente a situação dos municípios que ainda não têm área definida para construção da CMR diante do IQM 2021 e adiantou que na segunda-feira dia 05/04 iria oficializar uma notificação aos gabinetes. Nada mais havendo para tratar, O Sr. Antonio Roseno Filho presidente da assembleia, deu por encerrada a pauta para qual eu, Regiane de Oliveira Silva, secretária da assembleia lavrei a presente ata que segue por mim assinada e por todos os presentes.



Antônio Roseno Filho  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos da Região Cariri Oeste - CONCESTE



Regiane de Oliveira Silva  
Secretaria e Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos  
Resíduos  
Sólidos da Região Cariri Oeste - CONCESTE

MUNICIPIO  
DE  
ASSARE:0758  
7983000153

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE  
ASSARE:075879830001  
53  
Dados: 2021.04.12  
19:47:20 -03'00'



Licero de Oliveira Simão  
CPF: 067.913.908-75  
Secretário de Recursos Hídricos  
e Meio Ambiente  
Portaria nº 0401.010/2021



José Ruteberg Fortaleza Silva  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DE ARAPIPE

